



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

## Deliberações

### Processo Disciplinar - n.º 03 24.25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 26 de Dezembro de 2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado à A. “Os Vouzelenses”, por factos ocorridos no jogo A. “Os Vouzelenses” x Footlafões AAAD, do Campeonato Distrital de Sub 13, de 05.10.2024, decide condenar a arguida com:

- a) Sanção de derrota por 3-0, e multa de 83,00 (oitenta e três euros) pela prática das infrações previstas e punidas pelo artigo 122., n.º 1 e n.º 2 alínea b), 1.ª parte, do Regulamento Disciplinar.
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 80,00 € (oitenta euros).

### Processo Inquérito - n.º 01 24.25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 26 de Dezembro de 2024, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado e referente aos factos participados pelo CF “Os Viriatos” à AF Viseu, decide:

- a) Instaurar processo disciplinar ao FC Ranhados;

## Processo de Inquérito - n.º 05 24.25

Instauração de processo de inquérito, por deliberação do Conselho de Disciplina, em reunião de 26 de Dezembro de 2024, tendo por objecto o apuramento da prática de eventual infracção disciplinar, relativa a factos que chegaram ao conhecimento deste Conselho, através de correio electrónico datado de 26 de Dezembro.

### O Conselho de Disciplina

- Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)
- Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)
- Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)
- Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)
- Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)